



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2011 - Nº 3.368

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.434 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

CLAUDINEI FRANCISCO DA ROCHA, Professor da Educação Básica, matrícula 611417-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, ao Município de Rio Sono, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.452 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	8
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	11
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	12
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	13
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
ADAPEC	14
IGEPREV-TOCANTINS	17
RURALTINS	18
UNITINS	18
DEFENSORIA PÚBLICA	19
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	20
TRIBUNAL DE CONTAS	23
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	23
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	28

C E D E R

CELMA BARBOSA PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 829450-0, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.453 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

MARIA MARGARETE MARQUES BEBER, Assistente Social, matrícula 893334-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.454 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

N O M E A R

ELIEUDA MARIA RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo - DAS-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.455 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

LEONEL DOS SANTOS VAZ para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-7, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.457 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 385 – CSS, de 28 de janeiro de 2011, publicado na edição 3.315 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar FÁTIMA SOARES FRANKLIN, Professora da Educação Básica, matrícula 246476-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida à Câmara dos Deputados, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, sem ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.458 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta dos Autos Administrativos 2010/2483/001230, resolve



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéia Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

CONCEDER

a DOMINGAS ALVES RIBEIRO, matrícula 821509-0, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "C", integrante do Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo, aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.460 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta dos Autos Administrativos 2009/2483/000937, resolve

CONCEDER

a EVA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula 508012-6, Professora Normalista, Nível III, Referência "A", integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.461 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta dos Autos Administrativos 2010/2483/001604, resolve

CONCEDER

a ILNAH AIRES FERNANDES, matrícula 73687-2, Professora Normalista, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.462 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta dos Autos Administrativos 2010/2483/001013, resolve

CONCEDER

a JOSÉ BRAZ FERREIRA, matrícula 83089-5, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.463 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta dos Autos Administrativos 2010/2483/001555, resolve

CONCEDER

a MARIA DA SAÚDE DE SÁ COSTA, matrícula 101389-1, Professora Normalista, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.464 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta dos Autos Administrativos 2010/2483/001328, resolve

CONCEDER

a MARIA EVANI MATOS AZEVEDO, matrícula 90000913-6, Professora da Educação Básica, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.465 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta dos Autos Administrativos 2006/2441/000995, resolve

CONCEDER

a TEREZINHA DE JESUS PIRES RODRIGUES NEGREIROS, matrícula 659878-1, Professora Normalista, Nível I, Referência "C", integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, com 90 horas mensais, aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.466 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

AIDA LINA BRANCO PAIVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 859976-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.467 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES, Inspetora de Vigilância Sanitária, matrícula 861494-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.468 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II da Constituição do Estado e o Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

GIÁCOMO FRANCISCO SANTORO, Secretário Executivo, matrícula 896410-6, para responder pela Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 17 de abril de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.469 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II da Constituição do Estado e o Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

JOÃO FONSECA COELHO, Superintendente de Polícia Civil - DAS-12, matrícula 894421-1, para responder pela Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 17 de abril de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.470 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de maio de 2011, o Ato 515 - CSS, de 3 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.318 do Diário Oficial do Estado, que manteve DOUGLAS BRITO BRINGEL, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 866673-3, cedido à Fundação de Medicina Tropical do Tocantins - FUNTROP.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.471 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

MESSIAS JOSÉ DOMINGOS DE MOURA, Assistente Administrativo, matrícula 687928-4, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, cedido ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.472 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

RIVIANE ZAGO, Assistente Administrativo, matrícula 837916-5, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Administração, cedida ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.487 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

WARNER MACEDO CAMARGO PIRES para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional do Gabinete do Governador, a partir de 1º de maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVILSecretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 262 - EX, de 25 de abril de 2011.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANDRÉ RUIZ EVELIM do cargo de Assessor Especial - DAS-8, da Secretaria das Relações Institucionais, a partir de 25 de abril de 2011.

PORTARIA CCI Nº 263 - EX, de 25 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LEONEL DOS SANTOS VAZ do cargo de Gerente de Núcleo - DAS-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de maio de 2011.

APOSTILA CCI Nº 154 - APT, de 19 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 1.414 - NM, de 18 de abril de 2011, publicado na edição 3.365 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar os servidores adiante indicados nomeados nos cargos abaixo especificados, da Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo, a partir de 15 de janeiro de 2011:

1. RENATO DOS PASSOS RODRIGUES, Assessor Especial - DAS-5;
2. DEUSVAL BATISTA PEREIRA, Assessor Especial - DAS-1.

APOSTILA CCI Nº 157 - APT, de 25 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 1.088 - NM, de 22 de março de 2011, publicado na edição 3.346 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar ALEXANDRE GALVAN BARBOSA FERRAZ nomeado no cargo de Gerente da Unidade Local de Execução de Serviço – DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 15 de março 2011, em Pium.

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **Cel. HERACLIDES PEREIRA FILHO****PORTARIA Nº 068/2011/DAREH, de 14 de abril de 2011.**

Concede Bolsa de Estudos a militar.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c os §§ 1º e 3º do art. 9º, inciso I do art. 10, do Decreto nº 2.872, de 25 de outubro de 2006 e Portaria nº 11/2006/DIORF, de 30 de novembro de 2006, publicada no DOE nº 2.299, de 4 de dezembro de 2006 e com base no Parecer nº 221/2001 de lavra da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR pelo período de 24 de novembro de 2009 a 17 de janeiro de 2010, a Bolsa de Estudos concedida ao militar abaixo, por ter sido matriculado no Curso de Formação de Oficiais (CFO), realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

GRADUAÇÃO	NOME	MAT
1º TEN QOBM	DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA	884687-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 069/2011/DAREH, de 19 de abril de 2011.

Designa Comissão para estudos sobre a viabilidade de criação da Fundação D. Pedro II do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Tocantins, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 4º e 13, parágrafo único, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão para estudos sobre a viabilidade de criação da Fundação D. Pedro II do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Tocantins, na forma que especifica:

CEL QOBM Admivair Silva Borges Mat. 3549-1 - Presidente
CEL QOBM David Gomes Pacine Mat. 6203-1 - Relator
MAJ QOBM/E Abadia de Castro Amorim Neta Mat. 834762-0 - Membro
MAJ QOBM/A Wesley de Abreu Silva Mat. 392154-9 - Membro

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação do Projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 436, de 30 de março de 2011.
Republicar por incorreções.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 42, inc. IV, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 173 e 178 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.478, de 24-08-2007, e no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria da Administração, aprovado pelo Decreto nº 638, de 24-07-1998, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar para assegurar a ordem administrativa e a qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar e de sindicância, diante a ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO que membros das comissões permanentes da Corregedoria Administrativa estão impedidos de atuarem nos processos, abaixo elencados, sobretudo por já terem atuado em procedimentos disciplinares que envolvem mesmos fatos e servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar possíveis arguições de nulidades processuais sob a alegativa de suspeição de membros das comissões processantes;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR, Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para conduzir e concluir os Processos Administrativos Disciplinares de números 2007/2300/000498; 2009/2300/000042; 2010/2300/000186, em curso na Corregedoria Administrativa;

II. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como membros da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar:

ROSILENE VIEIRA DA COSTA, Presidente, detentora de cargo efetivo, Bacharel em Direito, matrícula nº 831940-5;

JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS, 1º Membro, detentor de cargo efetivo, matrícula nº 404284-1;

CLEIDE ALVES DOS ANJOS, 2º Membro, detentora de cargo efetivo, Bacharel em Direito, matrícula nº 699977-8.

III. O prazo para conclusão dos trabalhos deverá atender ao previsto no art. 179 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 535, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e em conformidade com o Of/Sespo/Gasec/RH/nº 043, de 20 de janeiro de 2011, da Secretaria da Juventude e dos Esportes, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 17, de 19 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.304, de 19 de janeiro de 2011, para fins de excluir o nome da servidora Vilma Lúcia Marques da Silva, matrícula 857930-0, da Secretaria da Juventude e dos Esportes, considerando que, em 12 de janeiro de 2011, se encontrava em exercício de cargo em comissão no Núcleo Setorial de Controle Interno da administração direta e indireta do Poder Executivo, conforme art. 1º, inciso II, alínea j, da Portaria nº 10, de 12 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 536, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e em conformidade com o Memo/Secad/Sugep/ nº 105, de 12 de abril de 2011, da Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento e Projetos Tecnológicos, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 17, de 19 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.304, de 19 de janeiro de 2011, para fins de excluir os nomes das servidoras abaixo relacionadas, considerando o disposto no Art. 1º, Parágrafo único, inciso II, "a", da Portaria nº 10, de 12 de janeiro de 2011, que excetuou, da exoneração então realizada, as servidoras em período de licença para tratamento da própria saúde, licença-maternidade ou em estado gestacional:

ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	CARGO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	876515-4	ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSORAMENTO DIRETO, AD-1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	67385-4	FRANCISCA DAS DORES VIEIRA	ASSESSORAMENTO DIRETO, AD-1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	874913-2	VERA LUCIA GOMES TEIXEIRA RODRIGUES	ASSESSORAMENTO DIRETO, AD-1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	848820-7	ARILMA MOURA DE ARAUJO OLIVEIRA	ASSESSORAMENTO DIRETO, AD-8
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	775940-1	SILVIA APARECIDA ALVES DA COSTA	ASSESSORAMENTO DIRETO, AD-1
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	401498-7	CARLUCIA PEREIRA DE SÁ E SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL, AD-4
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	833305-0	MERLIN GIOVANI DA SILVA REIS	FUNÇÃO COMISSIONADA 5, FC-5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	875368-7	WERICA BATISTA DA CONCEIÇÃO PALMEIRA	ASSESSORAMENTO DIRETO, AD-6

PORTARIA, Nº 542 - DISP, de 19 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

Dispensar, a pedido

a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES, matrícula nº 828867-4, lotada na Secretaria da Infraestrutura, da Função Comissionada 5 – FC-5, a partir de 03 de março de 2011.

PORTARIA Nº 543 - EX, de 19 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

WALACE INÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 894082-7, do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos – DAS-7, do(a) Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 30 de março de 2011, atendendo à solicitação constante do Ofício Nº 421/2011/IGEPREV/PRES, de 01 de abril de 2011.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2009/2300/001476
CONTRATO NºS: 06/2011, 08/2011, 09/2011
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA E OUTRAS
ASSUNTO: TERMO DE APOSTILAMENTO;

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, APOSTILA, na cláusula quinta dos Contratos nºs 06/2011, 08/2011, 09/2011 firmado entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO com as empresas O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA e MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA cujo objeto é a aquisição de material de consumo, o acréscimo de mais um Programa de Trabalho do FUNGESP, visando atender despesas desta Secretaria para o referido Fundo de Modernização de Gestão Pública, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa de trabalho: 23010 0412201952001, 23010 0412200551109, 23010 0412200552031, 23010 0412200552033, 24390 0412201954001, 24870 0412201954001, 24950 04122014640950000, natureza de despesa 33.90.30, fonte 0100 e 0242.

Palmas, 13 de abril de 2011.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Administração

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 30/SECAD/CORAD, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2011.2300.000745, resolve:

I- instaurar processo administrativo disciplinar em face do servidor MARCOS VYNYCYUS DE OLIVEIRA DE MATOS, matrícula nº. 8811417-1, Técnico de Enfermagem, concursado, lotado na Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGER/Nº 82/2011, de 24 de março de 2011, de que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, a partir de 1º/09/2010, consoante os inclusos Relatórios de Frequência, Fichas Cadastral e Financeira, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II- convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 326, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.339, de 11 de março de 2011, para atuarem no referido processo;

III- determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 31/SECAD/CORAD, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2011.2300.000744, resolve:

I- instaurar processo administrativo disciplinar em face da servidora MIRALDA SIMÃO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 857787-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, concursada, lotada na Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital de Referência de Porto Nacional, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGER/ Nº 81/2011, de 24 de março de 2011, de que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, a partir de 1º/12/2010, consoante os inclusos Relatórios de Frequência, Fichas Cadastral e Financeira; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II- convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 326, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.339, de 11 de março de 2011, para atuarem no referido processo;

III- determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 032/SECAD/CORAD, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl.02 dos autos do processo nº 2011.2300.000722, resolve:

I-Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora DAMBRIA MURIL CIRQUEIRA DIAS ALENCAR, matrícula nº. 837370-1, Professora Normalista, atualmente com exercício funcional no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no Município de Guaraí - TO, a fim de apurar irregularidades praticadas no exercício de 2009/2010, enquanto foi Diretora e Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, situada no município de Porto Nacional, fundamentadas no Processo de Auditoria nº 2010/2700/002634, conduta tipificada, a princípio, nas infrações administrativas disciplinares do art. 131; 132; 133, I, II, III, VII; 134, IX e XV, cominadas com o art. 157, IV, VII, IX, XII e XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II- Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 326, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.339, de 11 de março de 2011, para atuar em no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 033/SECAD/CORAD, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, após verificar indícios suficientes de autoria e materialidade nos autos nº 2011.2300.000710, resolve:

I- instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor ASSUERO FREITAS DOS REIS, Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais da Secretaria de Estado da Educação, matrícula nº 875234-6, com exercício funcional na Escola Estadual Deoclides Muniz, baseado na denúncia constante do Inquérito Policial nº 51/2010, da Delegacia de Polícia Civil de Almas – TO, a fim de apurar ameaça, desvio e incontinência de conduta, ilícitos penais tipificados nos artigos 218-B, *caput*, § 2º, inciso I e artigo 147, ambos do código penal que, praticados no exercício da função de docente do ensino fundamental, contrariam sobremaneira os princípios éticos e morais que espelham a dignidade da função pública, nos termos que dispõe os artigos 131 e 132, da Lei nº 1.818/2007, afora infringir os deveres e proibições funcionais previstas no artigo 133, incisos II, III e IX, e 134, incisos IX e XV, cominados com o artigo 157, XII, XVIII e XXV, § 2º todos do Estatuto dos Servidores Públicos deste Estado;

II- convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 199, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.328, de 22 de fevereiro de 2011, para atuarem no referido processo;

III- determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2011.

Jader Ferreira dos Santos
Corregedor Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (COMPA - I), no uso de suas atribuições e na forma legal, FAZ SABER ao servidor VALTROIDES DIVINO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 150487-8, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína - TO, que está tramitando na Corregedoria Administrativa, localizada na quadra 103 Sul, Rua SO – 01, Nº. 04 – 1º Andar, Centro, nesta capital, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 2011.2300.000281 por Abandono de Cargo, no qual é indiciado por infringir o disposto no art. 162 cominado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, onde consta que se encontra em local incerto. Destarte, pelo presente edital, fica também intimado, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

Palmas, 19 de Abril de 2011.

Anelize Dalcin Miotto Corrêa
Presidente da 1ª Comissão Permanente

TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 05/2011, celebrado no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2007.2300.000301.

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

COMPROMISSÁRIO(A): M.N.F.S

DEFENSOR DATIVO: DRA. ANA PAULA ALVES DE ARAÚJO RESUMO DOS COMPROMISSOS:

- 1) reconhecimento da inadequação de sua conduta;
- 2) compromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07;
- 3) compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional;
- 4) ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 19.04.2011

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 03/2011, celebrado na SINDICÂNCIA SESAU ADMINISTRATIVA Nº 2007.2900.001574.

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

COMPROMISSÁRIO(A): M.F.C.

DEFENSOR DATIVO: DR. SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES RESUMO DOS COMPROMISSOS:

- 1) reconhecimento da inadequação de sua conduta;
- 2) compromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07;
- 3) compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional;
- 4) ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 07.04.2011

**SECRETARIA DAS CIDADES E DO
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretário: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA-SECID Nº. 71, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº. 2.551, de 13 de outubro de 2005 e na Instrução Normativa Geral nº. 03, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED 2006, da servidora desta Secretaria, oriunda da extinta SEGOV, na forma indicada a seguir:

1103962	Maria dos Anjos Portilho Santiago	98.13
---------	-----------------------------------	-------

PORTARIA-SECID Nº. 72, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº. 2.551, de 13 de outubro de 2005 e na Instrução Normativa Geral nº. 03, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED 2007, da servidora desta Secretaria, oriunda da extinta SEGOV, na forma indicada a seguir:

1103962	Maria dos Anjos Portilho Santiago	96.80
---------	-----------------------------------	-------

PORTARIA-SECID Nº. 73, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº. 2.551, de 13 de outubro de 2005 e na Instrução Normativa Geral nº. 03, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED 2008, dos servidores desta Secretaria, oriunda da extinta SEGOV, na forma indicada a seguir:

8379131	Cleyton Costa Coimbra	95.32
1103962	Maria dos Anjos Portilho Santiago	96.80

PORTARIA-SECID Nº. 74, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº. 2.551, de 13 de outubro de 2005 e na Instrução Normativa Geral nº. 03, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED 2009, dos servidores desta Secretaria, oriunda da extinta SEGOV, na forma indicada a seguir:

8236976	Christian Straatmann	97.86
4721152	Maria Dirce Farias de Almeida	99.60

PORTARIA-SECID Nº. 75, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº. 2.551, de 13 de outubro de 2005 e na Instrução Normativa Geral nº. 03, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED 2010 dos servidores desta Secretaria, oriundos da extinta SEGOV, na forma indicada a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
8330263	Adagsmar de Araújo Martins	99.73
8236976	Christian Straatmann	98.79
7043422	Isac Braz da Cunha	99.46
1103962	Maria dos Anjos Portilho Santiago	97.86
8329303	Sandra Régia Rodrigues Moreira	98.13
6960138	William Soares Ferreira	99.06

PORTARIA-SECID Nº. 76, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

DELEGAR ao servidor JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº. 893241-7, Subsecretário de Desenvolvimento Urbano, desta Pasta, competência para atestar a frequência dos servidores lotados neste órgão.

Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2010.
 Processo: 2009 2029 000229
 Contratante: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia - SECT
 Contratado: Banco do Brasil S/A
 Objeto: O contrato tem sua vigência prorrogada de 01 de fevereiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2012
 Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2011
 Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira – Contratante
 Abadia Maria de Araújo - Contratada

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 0603, de 18 de abril de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 18 de abril de 2011,

AMANDA PEREIRA COSTA, matrícula nº 856885-5, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, da Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, situada no Município de Gurupi.

PORTARIA-SEDUC Nº 0604, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 18 de abril de 2011,

ELZA FABIANA BATISTA ZANATTA, matrícula nº 752355-6, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para exercer a Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, situada no Município de Gurupi.

PORTARIA-SEDUC Nº 0605, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 18 de abril de 2011,

EUDA MIRANDA PINTO, matrícula nº 852761-0, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, da Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Vila Guaracy, situada no Município de Gurupi.

PORTARIA-SEDUC Nº 0606, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 18 de abril de 2011,

NEUZA MARIA SANTOS DUARTE, matrícula nº 130249-3, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para exercer a Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Vila Guaracy, situada no Município de Gurupi.

PORTARIA-SEDUC Nº 0607, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 18 de abril de 2011,

CLAÚDIA MOREIRA DOS SANTOS ASSUNÇÃO, matrícula nº 295132-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, da Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, situada no Município de Gurupi.

PORTARIA-SEDUC Nº 0608, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 18 de abril de 2011,

GILCIMA MOREIRA DE SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 755150-9, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para exercer a Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, situada no Município de Gurupi.

PORTARIA-SEDUC Nº 0609, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 18 de abril de 2011,

MARIA RONILDA BARCELOS, matrícula nº 779997-7, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, da Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, situada no Município de Gurupi.

PORTARIA-SEDUC Nº 0610, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 18 de abril de 2011,

NATALINA ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 509930-7, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para exercer a Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, situada no Município de Gurupi.

PORTARIA-SEDUC Nº 0613, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 18 de abril de 2011,

ANA MARIA MIRANDA DA COSTA ARAÚJO, matrícula nº 657204-9, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, da Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Doutor Waldir Lins, situada no Município de Gurupi.

PORTARIA-SEDUC Nº 0614, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 18 de abril de 2011,

MARIA ANTÔNIA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 96601-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para exercer a Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Doutor Waldir Lins, situada no Município de Gurupi.

PORTARIA-SEDUC Nº 0616, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 18 de abril de 2011,

ESTHER SEPÚLVIDA DA SILVA, matrícula nº 853194-3, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para exercer a Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Setor Aeroporto, situada no Município de Gurupi.

PORTARIA-SEDUC Nº 0617, de 19 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 19 de abril de 2011,

ELIZIETE VIANA PAIXÃO DE SOUSA, matrícula nº 496057-2, Professor Normalista, da Função Comissionada - Membro de Grupo de Trabalho - nível III - FCMGT-III.

PORTARIA-SEDUC Nº 0619, de 19 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 19 de abril de 2011,

WANDERLY DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 152854-8, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, da Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, situado no Município de Aguiarnópolis.

PORTARIA-SEDUC Nº 0620, de 19 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 19 de abril de 2011,

ILVA MILHOMEM ABREU DE CASTRO, matrícula nº 637670-3, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para exercer a Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, situado no Município de Aguiarnópolis.

PORTARIA-SEDUC Nº 0621, de 19 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a partir de 19 de abril de 2011,

CÉLIA MARIA GONÇALVES SOARES, matrícula nº 730149-9, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2, da Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini, situada no Município de Nazaré.

PORTARIA-SEDUC Nº 0622, de 19 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 19 de abril de 2011,

FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES CABRAL, matrícula nº 828696-5, Professor Normalista, lotado na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para exercer a Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini, situada no Município de Nazaré.

PORTARIA-SEDUC Nº 0625, de 25 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 25 de abril de 2011,

ELIESON SILVA SANTOS, matrícula nº 841026-7, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III, do Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, situado no Município de Porto Nacional.

PORTARIA-SEDUC Nº 0626, de 25 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 25 de abril de 2011,

GISELE CRISTINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 832865-0, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercer a Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III, do Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, situado no Município de Porto Nacional.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**ATO DECLARATÓRIO Nº 54, de 21 de março de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/9540/500438, formalizado pelo Sr. EVANGELISTA GOMES BAIÃO, CPF 279.042.021-15, residente e domiciliado no município de Araguaína - TO, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 62/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo GM/MERIVA MAXX, PLACA MWP5479, RENAVAL 277169569, ANO FAB/MOD 2010/2011, destinado ao transporte de aluguel;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 55, de 21 de março de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6860/500157, formalizado pelo Sr. ANTÔNIO LUIS SILVA LIMA, CPF nº 598.743.501-30, residente no município de Gurupi - TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso XIV da 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 63/2011.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA do ônibus ou microônibus destinado ao transporte de escolares para o veículo marca/ modelo PEUGEOT/BOXER M330M 238, PLACA MWZ2451, RENAVAL 193688166, ANO FAB/MOD 2009/2010.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

VANDERLEI MULLER
Superintendente de Gestão Tributária

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2011
Pessoa Jurídica / física**

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, para ciência o(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte RUA NO 05 Lt. 02 centro, Palmas- TO, sob pena de arquivamento.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	RUI NOVO CONSTRUÇÃO LTDA	01.935.117/0001-20	2010/6040/502091	03/2011
02	MARIA ALICE MACEDO	02.487.961/0001-06	2010/6040/502092	03/2011
03	L C NOBRE - ME	12.732.151/0001-13	2010/6040/504350	03/2011

Palmas - TO, 17 de março de 2011.

NELMAL L. DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DE AGÊNCIA MAT. 688291-1

**SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA**

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA Nº 0144/2011, de 08 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011; e,

Considerando o necessário critério de eficiência e transparência exigidos nos processos licitatórios com recursos internacionais;

Considerando a solicitação do Banco Mundial quanto a necessidade de criação do Conselho Técnico de Licitação;

Considerando que a criação do Conselho Técnico de Licitação é parte integrante do acordo a ser firmado entre o Estado do Tocantins e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

RESOLVE:

I - Instituir, em caráter especial e por tempo indeterminado, o Conselho Técnico de Licitação para dar apoio à Comissão Permanente de Licitação nas atividades pertinentes ao programa de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS, cujo Conselho será composto pelos seguintes servidores:

• Sérgio Murilo Xavier	Coordenador
• Abel Gonçalves de Paiva	Membro
• Pedro Henrique Holanda Aguiar Filho	Membro
• Willamy Francisco Pereira	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA / SEINFRA Nº. 0168, de 19 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEINFRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins c/c com a Lei Estadual nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, em seu artigo 1º, alínea "a", item 17 e, ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e ainda a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, artigo 281, parágrafo único, incisos I e II, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO os Autos de Infração de Trânsito Rodoviário – AITR's, lavrados por Agentes de Trânsito do DERTINS – ATD e por Policiais Militares – PM, no âmbito das rodovias estaduais sob circunscrição desta Secretaria, conforme seguem especificados no Anexo I e II desta Portaria;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I, da PORTARIA/SEINFRA Nº 0168, de 19 de abril de 2011.**AITR's LAVRADOS POR AGENTES DA SEINFRA – 1º TRIMESTRE DE 2011**

67301	67302	67303	67327	73124	81551	81552	81553	81554
81676	82490	82491	82598	82559	83009	83131	83866	83868
83870	84006							

TOTAL - 20

AITR's LAVRADOS PELA PM/TO – 1º TRIMESTRE DE 2011

1984	4476	4477	4478	4479	4480	4481	4482	4483
4484	4485	4486	4487	4488	4489	4490	4491	4492
4493	4494	4495	4496	4497	4498	4499	4500	11601
11651	22997	22998	23021	23026	23027	23028	23054	23058
23059	23064	23077	27499	27852	28007	28010	28012	28013
28014	29995	29966	29997	37526	37710	37711	37712	39026
39027	39028	39083	39085	39086	39087	39088	39090	39102
39116	39156	39177	39202	39204	39207	39208	39209	39210
39220	39211	39213	39216	39221	39251	39252	39253	39277
39278	39279	39282	39383	39289	39378	39380	39460	39461
39652	39654	39655	39656	39657	39658	39659	39661	39662
39663	39665	39666	39667	39668	39669	39701	39702	39703

39704	39705	39706	39707	39708	39709	39710	39711	39726
39727	39728	39729	39730	39732	39733	39724	39750	39751
39752	39753	39754	39755	39756	39757	39758	39759	39760
39761	39762	39763	39764	39765	39766	39767	39768	39769
39770	39772	39773	39774	39775	39880	39881	39882	40122
40293	40294	40295	40296	40501	40298	40299	40741	40120
40121	40123	40124	40125	40747	40748	40749	41027	41029
41030	41051	41052	41458	41168	41173	41890	41897	41898
42056	42057	42058	42059	42060	42061	42062	42063	42133
42136	42138	42142	42146	42147	42148	42149	42150	42181
42183	42185	42189	42950	49014	49015	49016	49017	49018
49019	49021	49022	49023	49024	49026	49027	49096	49097
49098	49099	49100	49123	49124	49125	49495	49517	49658
49665	49666	49667	49669	49671	49672	49779	49780	49781
51322	51323	51324	51534	51554	51555	51652	51653	51654
51655	51656	51710	51711	51712	52001	52002	55259	55260
55261	55263	55264	55258	55262	55265	55266	55267	55268
55269	55270	55271	55272	55273	55276	55274	55278	55286
55288	55306	55307	55308	56391	56393	56776	56839	56840

Anexo II - continuação do ANEXO I, da PORTARIA / SEINFRA Nº. 0168, de 19 de abril de 2011.

57203	57204	57563	57564	57565	57566	57875	57985	57986
57987	57989	57990	557991	57992	57993	57994	57995	58016
58017	58094	58095	58168	58169	58171	58172	58173	58174
58175	58227	58301	58326	58351	58352	58353	58376	58378
58402	58876	58884	58885	58887	58914	58915	58916	58918
58919	58920	58921	58922	58923	58930	58932	58934	58935
58938	58976	58977	59026	74974	75092	84201	84202	84203
84204	84251	84277	84326	84352	84370	84371	84431	84432
84504	84506	84507	84513	84515	84516	84518	84519	84520
84521	84522	84523	84524	84525	84526	84527	84528	84530
84533	84572	84573	84574	84575	84598	84599	84606	84607
84608	84609	84610	84611	84612	84613	84614	84615	84616
84617	84618	84619	84620	84621	84622	84623	84624	84625
84626	84627	84654	84658	84659	84660	84661	84662	84663
84664	84665	84666	84667	84668	84669	84670	84671	84672
85052	85981	85989	86351	86352	86701	86376	86377	86378
86379	86380	86381	86382	86383	86384	86386	86387	86388
86395	86501	86502	86503	86504	86528	86529	86530	86531
86626	86627	86628	86629	86630	86631	86632	86633	86677
86683	86684	86688	86691	86693	86694	86695	86696	86697
86702	86726	86727	86728	86877	86878	86976	87051	87076
87077	87152	87153	87154	87176	87177	87326	87327	87329
87330	87331	87332	87328	87333	87334	87335	87336	87337
87351	87352	87353	87354	87355	87367	87368	87369	87370
87371	87372	87375	87376	87377	87378	87380	87381	87382
87383	87384	87385	87401	87402	87403	87404	87405	87426
87427	87428	87429	87430	87431	87432	87435	87436	87437
87438	87440	87441	87442	87443	87444	87446	87447	87446
87449	87450	87454	87455	87457	87458	87459	87460	87461
87462	87464	84465	87466	87468	87469	87470	87471	87473
87474	87475	87476	87478	87480	87481	8482	87483	87484
87485	87486	87487	87488	87489	87490	87491	87492	87493
87494	87495	87496	87500	87972	87976	87977	87978	87979

TOTAL – 576

REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., a dar reinício à Construção Prédio do Ministério Público, com fornecimento de material permanente, situado na Travessa Pedro Ludóvico, Quadra 33, Lote 19, referente ao Lote nº 01 da Concorrência nº 014/2009, em TOCANTINÓPOLIS - TO, na conformidade do contrato 00009/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Observação: Conforme Ofício nº 082/2011/PGJ/GAB.

Palmas-TO, 28 de março de 2011.

Arqº Abel Gonçalves de Paiva
Superintendente de Obras Públicas

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
Secretário da Infraestrutura

ANDRÉ RORIZ JARDIM

APOSTILA

CONTRATO: Nº 087/2003 (Subcontratação)
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto 2008
DATA DA PUBLICAÇÃO: 02 de setembro de 2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
CONTRATADO: EHL – PROJETO TO – 010/226 LTDA

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 01163/3845/2008, referente ao reajustamento de preços da 9ª medição, resolve apostilar o Contrato Administrativo, celebrado com a empresa EHL – PROJETO TO – 010/226 LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento de preços da medição supramencionada corresponde a R\$ 1.468.845,47 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, e quarenta sete centavos).

Palmas, 19 de abril de 2011.

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
Secretário

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011
PROCESSO N.º 00.044/3300/2011**

A Pregoeira comunica aos interessados a revogação do Pregão Presencial n.º 004/2011 – Aquisição de serviços (locação, implantação e manutenção das estruturas e instalações da Agrotins 2011) por solicitação do órgão requisitante, constante no Despacho nº 239/2011 exarado às fls. 184 à 189 dos autos.

Palmas, 19 de abril de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO
DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO
DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO SOCIAL E AMBIENTAL DO PROJETO
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS).**

1. O ESTADO DO TOCANTINS pretende aplicar para um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, pretendendo aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultores. Esses serviços incluem uma elaboração da Avaliação de Impacto Social e Ambiental do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável (PDRIS), conforme faculta o § 5º do art. 42 da Lei n.º 8.666, de 21.6.93, suas alterações subsequentes e legislação correlata.

2. O escopo dos serviços da Avaliação de Impacto Social e Ambiental inclui:

(i) Sumário executivo: expõem de forma concisa as principais questões e as ações recomendadas;

(ii) Descrição do Projeto: descreve resumidamente o projeto proposto e o seu contexto geográfico, ecológico, social e temporal. Indica as políticas de salvaguarda do Banco Mundial acionadas pelo projeto. Normalmente inclui um mapa mostrando o local do projeto e a área de influência;

(iii) Marcos de política, legal e administrativo: apresenta os arcabouços políticos, legais e administrativos que impactam o projeto;

(iv) Dados de linha de base: Avalia as dimensões da área de estudo e descreve as condições físicas, biológicas e socioeconômicas, incluindo as mudanças previstas antes do início do projeto. Deve descrever as características sociais e culturais que distinguem os grupos sociais mais marcantes na área onde será realizado o projeto. Deve incluir uma descrição dos seus interesses diversos sobre o projeto e o nível de influência de cada um. Em particular, explicar o eventual impacto do projeto sobre os interessados (stakeholders);

(v) Impactos sociais e ambientais: Prevê e avalia, em termos quantitativos, na medida do possível, os prováveis impactos positivos e negativos do projeto. Identifica medidas de mitigação e quaisquer impactos negativos residuais que não podem ser mitigados. Explora as oportunidades de maximizar os benefícios sociais e melhoria ambiental. Identifica e calcula a extensão e a qualidade dos dados disponíveis, os dados essenciais, e as incertezas associadas com as previsões, e especifica os tópicos que não requerem maior atenção;

(vi) Mecanismos de consulta e participação: realizar um processo de consulta pública e apresentar o projeto e quaisquer impactos diretos e indiretos do projeto. Além disso, descreve a execução, acompanhamento e avaliação do projeto (participantes podem incluir Organizações da sociedade civil, setor privado, setor público, ou de outros grupos ou indivíduos, cuja participação pode ser positiva ou negativamente afetada pelo projeto);

(vii) Planos de gestão ambiental: cobrindo as medidas para mitigação, monitoramento e reforço institucional; marco de reassentamento involuntário (MRI): o MRI a ser adotado pelo Programa PDRIS deve ser elaborado baseado na Política de Reassentamento Involuntário do Banco Mundial (OP 4.12), na legislação ambiental vigente no país e em experiências de Projetos de mesma natureza. Dados da Política de Reassentamento serão utilizados para preparar um Plano de Reassentamento; e

(viii) Estrutura de planejamento para os Povos Indígenas (EPPI): A EPPI a ser adotada pelo Programa PDRIS deve ser elaborada baseada na Política sobre Povos Indígenas do Banco Mundial (OP 4.10), na legislação social e ambiental vigente no país e em experiências de projetos de mesma natureza. Um Plano de Povos Indígenas pode ser necessário.

3. A Superintendência de Convênios e Financiamentos da SEPLAN convida empresas/instituições elegíveis à apresentação de expressão de interesse com vistas a prover os referidos serviços de consultoria. Empresas/instituições interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços, devendo apresentar informações que comprovem suas qualificações (impressos, descrição de serviços similares, experiência em circunstâncias similares, equipe com as qualificações requeridas, etc.). Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações requeridas.

4. Uma empresa/instituição ou associação será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Emprego de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro 2011 para a Seleção baseada na Qualidade e Custo (SBQC).

5. Consultores interessados podem obter maiores informações nas coordenadas fornecidas abaixo, de Segunda a Sexta-feira, de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h (horário de Brasília).

Superintendência de Convênios e Financiamentos da SEPLAN,
Att: Belizário Franco Neto, AANO – Esplanada das Secretarias, Palmas,
Tocantins, CEP 77085-050 – Brasil.

Telefone (63) 3212-4492 – e-mail. belifranco@seplan.to.gov.br

6. As Manifestações devem ser entregues no seguinte endereço abaixo até às 16:00 h do dia 16 de maio de 2011.

Superintendência de Convênios e Financiamentos da SEPLAN,
Att: Belizário Franco Neto, AANO – Esplanada das Secretarias, Palmas,
Tocantins, CEP 77085-050 – Brasil. Telefone: (+63) 3212-4492 - E-mail:
belifranco@seplan.to.gov.br, web site: www.seplan.to.gov.br.

Belizário Franco Neto
Superintendente de Convênios e Financiamentos

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº 041/2007.
PROCESSO Nº.: 2006.3055.005777.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Angico/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando o referenciamento adequado das solicitações de consultas e exames especializados, de alta e média complexidade.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
DEUSDETE BORGES PEREIRA - Prefeito do Município de Angico/TO.

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº 006/2009.
PROCESSO Nº.: 2009.2900.000149.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Porto Nacional/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, com a finalidade de implantar os serviços de referência intermunicipal da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência física.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS - Prefeita do Município de Porto Nacional/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº 044/2007.
PROCESSO Nº.: 2007.2900.000795.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Arraias/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, com a finalidade de implantar os serviços de referência intermunicipal da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência física.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
ANTONIO WAGNER BARBOSA GENTIL - Prefeito do Município de Arraias/TO.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº 013/2009.
PROCESSO Nº.: 2009.2900.000364.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Gurupi/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, com a finalidade de implantar os serviços de referência intermunicipal da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência física.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA - Prefeito do Município de Gurupi/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº 002/2007.
PROCESSO Nº.: 2007.3055.000353.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Nova Olinda/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando o referenciamento adequado das solicitações de consultas e exames especializados, de alta e média complexidade.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
APARECIDA VAZ RODRIGUES - Prefeito do Município de Nova Olinda/TO.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Secretário: JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2011/3100/000218

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO Nº.: 021/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania.

CONTRATADO: José Luiz Coimbra

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do móvel onde está instalada a Delegacia de Formoso do Araguaia/TO.

VALOR MENSAL: R\$ 716,00 (Setecentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: 06/04/2011 à 05/04/2012

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2011

SIGNATÁRIOS: João Costa Ribeiro Filho – Secretário
José Luiz Coimbra / Locador

PROCESSO Nº.: 2011/3100/000183

TERMO ADITIVO: 6º

CONTRATO Nº.: 069/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania.

CONTRATADO: Terezinha de Moraes Paiva

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do móvel onde está instalada a Delegacia Especializada da Mulher de Palmas/TO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.917,00 (Um mil novecentos e dezessete reais).

VIGÊNCIA: 20/03/2011 à 19/09/2011

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2011

SIGNATÁRIOS: João Costa Ribeiro Filho – Secretário
Terezinha de Moraes Paiva / Locadora

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-TO**RESOLUÇÃO Nº. 56, DE 19 DE ABRIL DE 2011.**

Dispõe sobre “Aprovação da Prestação de Contas do Projeto de Inclusão Sócio Produtiva/Corte e Costura e Apicultura, referente ao Convênio Nº 924/MDS/2005”.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho e em conformidade com as deliberações da Reunião Extraordinária ocorrida em 19 de abril de 2011; e,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS-2004;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS; e

Considerando a Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Relatório de Cumprimento do Objeto – “Projeto de Inclusão Sócio Produtiva/Corte e Costura e Apicultura”, executado nos municípios de Almas, Lavandeira, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins e Taipas, que atingiu seus objetivos de acordo com o contido no relatório em epígrafe.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA CARIAGA SILVA
Presidente

ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

PORTARIA Nº 99, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e com fulcro art. 2º, inciso XI do Regulamento aprovado pelo Decreto 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 2º da Lei 1082/99 c/c § 1º do art. 2º do Decreto 860/99, na conformidade do que regula a Portaria 193, de 19 de setembro de 1994, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,

Considerando a importância da pecuária na economia do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, a necessidade de se prevenir a ocorrência de Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis – EET e estabelecer normas para aprimorar a situação Sanitária do Estado do Tocantins;

Considerando, finalmente o que dispõem a Portaria Nº. 516, de 09 de dezembro de 1997 (alterada pelo art. 2º da Instrução Normativa nº10, de 19/03/2010), c/c Instrução Normativa nº. 08, de 25 de Março de 2004, c/c Instrução Normativa, c/c Instrução Normativa nº. 49, de 15/09/2008 e Instrução Normativa nº. 41, de 9/10/2009 que estabelecem medidas de vigilância das Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis em nível nacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir as Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis na relação de doenças de notificação obrigatória, que acometem animais domésticos.

Parágrafo único. Sendo a Encefalopatia Espongiforme Bovina, bem como a Paraplexia Enzoótica dos Ovinos (*Scrapie*) doenças de notificação obrigatória, suas ocorrências e suspeições devem ser imediatamente informadas às autoridades de Defesa Sanitária animal no Estado.

Art. 2º - Proibir em todo o Estado do Tocantins, a produção e comercialização de proteína e gordura de origem animal, destinados a utilização na alimentação de ruminantes.

§ 1º. Incluem-se nesta proibição a utilização de cama de aviário e resíduo da exploração de aves e suínos.

§ 2º. Excluem-se da proibição o leite e os produtos lácteos, a farinha de ossos calcinados (sem proteína e gorduras), e a gelatina e o colágeno preparados exclusivamente a partir de couros e peles.

Art. 3º - Restringir a utilização dos produtos identificados no § 1º do art. 2º, como fertilizantes, desde que incorporados diretamente ao solo, realizando-se um vazio sanitário mínimo de sessenta dias.

Parágrafo único. A armazenagem de tais produtos deverá ser realizada em locais seguros, sem acesso de animais, sendo o local de armazenagem previamente autorizado pelo serviço de Defesa Sanitária Estadual e passível de fiscalizações periódicas.

Art. 4º - Quando solicitado pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, promover a Vigilância ativa para Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis - EET nas seguintes propriedades:

I - Propriedades que receberam ruminantes importados;

II - Propriedades que apresentaram animais suspeitos de síndrome neurológica;

III - Propriedades que possuam ruminantes associadas à avicultura ou suinocultura tecnificadas;

IV - Propriedades com ruminantes onde se utiliza qualquer prática de suplementação alimentar através de concentrados;

V - Propriedades auto-elaboradoras de concentrados;

VI - Propriedades que utilizam os produtos identificados no §1º. do art. 2º, como fertilizantes ou em qualquer outra aplicação.

Parágrafo único. Outros estabelecimentos poderão ser incluídos no *caput* deste artigo, conforme determinação do Serviço de Defesa Oficial.

Art. 5º - Instituir a obrigatoriedade do cadastramento das propriedades dispostas no art. 4º, pelo órgão de Defesa Sanitária Animal do Estado. (anexo I)

§ 1º. As propriedades classificadas no *caput* deste artigo ficam obrigadas a efetuar seu recadastramento anual perante a Unidade Local de Execução de Serviços da Agência de Defesa Agropecuária em seu Município de localização.

a) O recadastramento deverá ser realizado no primeiro bimestre do ano.

b) Na falta do recadastramento dentro do prazo estipulado, o produtor está passível de notificação formal e em caso de reincidência será considerado infrator, sendo autuado conforme previsto na lei 1082/99 c/c artigo 9º, inciso V do decreto 860/99.

Art. 6º - Instituir a obrigatoriedade, às granjas de aves e granjas de suínos, de encaminhar a Unidade de Execução de Serviços da ADAPEC do Município de localização da propriedade, a cada semestre, o relatório de produção e comercialização de cama de aviário e relatório de produção e comercialização de resíduos de exploração de suínos. (anexo II e III).

Parágrafo único. Obriga – se também, às granjas de aves e granjas de suínos a declararem junto a Unidade de Execução de Serviços da ADAPEC do Município de localização da propriedade, a cada semestre, a quantidade e o destino do produto não comercializado, através da declaração de destinação de produto não comercializado. (anexo IV).

Art. 7º - Colaborar com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, para a fiscalização e colheita de amostras de produtos destinados a alimentação de ruminantes, em estabelecimentos de comercialização e propriedades rurais, nas seguintes situações:

I - Em casos de suspeitas ou de denúncia fundamentada sobre o uso de produtos mencionados no §1º. do art. 2º, proibidos para a alimentação de ruminantes.

II - Em outras situações que se fizerem necessárias, a critério da autoridade sanitária animal competente.

Art. 8º - Todos os produtos suspeitos de conterem ingredientes de origem animal proibidos para alimentação de ruminantes encontrados em propriedades rurais, serão submetidos à análise laboratorial, e deverão ser tomados procedimentos conforme IN nº41/2009.

Art. 9º - Quando confirmada a utilização de proteína animal proibida na alimentação de ruminantes, serão adotadas as seguintes medidas:

§ 1º. O proprietário dos animais será considerado infrator e autuado conforme previsto na lei 1082/99 c/c Art. 9º, inciso III do Decreto 860/99.

§ 2º. Todo o efetivo bovino, bubalino, caprino e ovino da propriedade deverá ser marcado a ferro candente pelo serviço oficial com marca contendo as iniciais "APA" (Alimentado com Proteína Animal) para identificação em estabelecimentos de abate.

§ 3º. A marcação deverá ser efetuada na região da paleta, do lado esquerdo do animal com as iniciais "APA" dispostas dentro de um retângulo nas medidas 10 X 05 cm, conforme anexo V.

§ 4º. A propriedade será interditada total ou parcialmente para o trânsito de ruminantes, e a saída de animais, somente será permitida de acordo com a IN nº 41 de 8/10/2009.

a) Em caso de morte de animais marcados, o proprietário destes deve comunicar imediatamente o órgão oficial de defesa animal.

Art. 10 - Proibir a entrada de animais vivos, produtos e subprodutos de origem animal, provenientes de regiões consideradas de risco para Encefalopatia Espongiforme Transmissível.

Art. 11 - Instituir a obrigatoriedade, por parte do proprietário, de cadastramento dos animais importados, mesmo que provenientes de países não considerados de risco para EET.

§ 1º. O cadastramento deverá ser realizado na Unidade Local de Execução de Serviços da ADAPEC, no momento da chegada dos animais, através da apresentação da guia de trânsito animal, a qual permanecerá retida e arquivada em anexo a ficha de cadastramento de animais importados (anexo VI) na Unidade Local do Município onde se localiza a propriedade.

§ 2º. Os animais importados deverão possuir número identificação próprio através de brincos, tatuagens ou marcação a ferro candente, conforme estipulado pelo serviço oficial.

§ 3º. O número de identificação deverá ser fornecido ao serviço de Defesa Sanitária, no ato de seu cadastramento.

Art. 12 - Caberá ao Órgão de Defesa Sanitária Animal do Estado fazer o monitoramento da movimentação dos bovinos, bubalinos, caprinos e ovinos importados, no âmbito do Estado, e posteriormente informar ao Serviço de Inspeção e Saúde Animal (SISA) da Superintendência Federal de Agricultura do MAPA.

Parágrafo único. Em situações de trânsito interestadual de animais importados, caberá ao Órgão de Defesa Sanitária Animal do Estado comunicar ao Serviço de Inspeção e Saúde Animal (SISA) da Superintendência Federal de Agricultura do estado de origem, com a finalidade de informar o Serviço de Inspeção e Saúde Animal (SISA) da Superintendência Federal de Agricultura do estado de destino.

Art. 13 - Instituir, nos estabelecimentos de abate de ruminantes sob Serviço de Inspeção Estadual – SIE, a obrigatoriedade de colheita do tronco encefálico de todos os ruminantes destinados à matança de emergência, e dos mortos durante o transporte, para diagnóstico das Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis – EET.

§ 1º. Cabe ao Serviço de Inspeção Estadual identificar, no exame *ante-mortem*, animais previamente marcados com as iniciais "APA", na região da paleta do lado esquerdo do animal, para realização dos procedimentos de abate e comunicação imediata a UVL de origem.

Art. 14 - Instituir a obrigatoriedade de colheita, acondicionamento e envio de amostras para prova histopatológica para EET nas seguintes situações:

I – Ruminantes com alterações comportamentais progressivas ou sinais neurológicos progressivos. Nesta categoria inclui-se:

a) Bovinos e bubalinos com idade superior a 24 (vinte e quatro) meses, com sintomatologias neurológicas.

b) Ovinos ou caprinos com idade superior a 12 (doze) meses com manifestação clínica de enfermidades neurológica.

II – Bovinos acima de 24 (vinte e quatro meses) de idade e ovinos ou caprinos acima de 12 (doze) meses de idade com resultado negativo para o diagnóstico da raiva;

III – Bovinos ou bubalinos importados de países com risco para EEB, conforme estabelecido pelo MAPA.

Art. 15 - Instituir a obrigatoriedade de remoção de Materiais Especificados de Risco (MER) para EET em estabelecimento de abate de ruminantes sob Serviço de Inspeção Estadual – SIE.

§ 1º. Os Materiais de Riscos Específicos (MRE) para EEB são aqueles definidos pelo MAPA em legislação própria.

§ 2º. Os Materiais de Riscos Específicos (MRE) deverão ser destruídos pelo estabelecimento de abate através da incineração, ou outro método estabelecido pelo MAPA, não podendo ser reaproveitados ou destinados a produção de alimentos para animais.

Art. 16 - O descumprimento total ou parcial destas normas por parte dos proprietários ou responsáveis estarão sujeitas as sanções previstas na Lei Estadual nº 1082/99 com Decreto 860/99, sem prejuízo das sanções prevista na Legislação Federal em vigor.

Art. 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE PROPRIEDADES DE RISCO PARA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME TRANSMISSÍVEL

PROPRIETÁRIO: _____

PROPRIEDADE: _____

Nº DE CADASTRO: _____

SETOR: _____

GEORREFERENCIAMENTO: ____° ____' ____" S ____° ____' ____" W

DESCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

(ROTA): _____

DESCRIÇÃO DO RISCO:

() PRESENÇA DE RUMINANTES IMPORTADOS.
() PRESENÇA DE RUMINANTES ASSOCIADA À AVICULTURA.
() PRESENÇA DE RUMINANTES ASSOCIADA À SUINOCULTURA.
() REALIZAÇÃO DE PRÁTICA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR.
() REALIZAÇÃO DE AUTO – ELABORAÇÃO DE CONCENTRADOS.
() UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUE CONTENHAM PROTEÍNA ANIMAL COMO FERTILIZANTES OU EM QUALQUER OUTRA APLICAÇÃO.

_____/_____/____

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL PELO CADASTRO

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 47, de 21 de Fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 104, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320, de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário GLEISOM RIBEIRO DE ARAÚJO SILVA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01015, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 223, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 105, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO A necessidade de atender despesas pagamento de DPVAT e Lacres, junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando o pagamento de seguro obrigatório e instalação de lacres, no valor estimado de R\$ 55.372,36 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme processo nº 2011/3443/001613.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º dessa Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 34430 04.122.0195.4002, natureza de despesa, 33.90.39 e 33.90.92 e fonte de recurso 0100.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e com fulcro no art 175, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 c/c inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, determinados pela Portaria nº. 45 de 21 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.330, de 24 de fevereiro de 2011, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do § 3º do art. 166 da Lei nº 1.818/2007, a contar do término do prazo da prorrogação anterior.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: LILLIAN APARECIDA DE MELO CAMPOS

PORTARIA-RET Nº 015, DE 04 DE MARÇO DE 2011.

O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

Considerando a urgente necessidade de atender o Instituto na aquisição de passagens aéreas, conforme solicitado pela Diretoria de Administração por meio da Comunicação Interna n.º 032/2011, de 11 de janeiro de 2011;

Considerando o Parecer nº 049/2011 da Assessoria Jurídica deste Instituto externando a possibilidade de dispensar a licitação para o serviço em face do pequeno valor, com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos administrativos,

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a aquisição de passagens aéreas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da empresa BANANAL TURISMO LTDA S/A, CNPJ nº 08.592.993/0001-40, nos termos do Processo administrativo nº 2011/2483/000110, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 09.122.0195.4001.0000, elemento de despesa 3.3.90.33, fonte 0241.

José Eliú de Andrada Jurubeba
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 32 /2011, 19 de abril de 2011.

O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER ao servidor José Pires de Castro Neto, matrícula nº 860871-7, Assistente administrativo, lotado no Gabinete da Presidente deste Instituto, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 18/04/2007 a 17/04/2008, a serem usufruídas no período de 11/04/2011 a 10/05/2011.

II – DECLARAR regularizadas referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 26/06/2008 a 25/07/2008, foi suspensa por imperiosa necessidade da prestação de serviço do referido servidor, objeto da Portaria nº 91/2008, de 24/06/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.677, de 26/06/2008, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

José Eliú de Andrada Jurubeba
Vice-Presidente

PORTARIA N.º 33/2011, de 19 de abril de 2011.

O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER a servidora Cynara Rodrigues Santos, matrícula nº 842037-8, lotada na Superintendência de Gestão Previdenciária deste Instituto, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 15/08/2009 a 14/08/2010, a serem usufruídas no período de 25/04/2011 a 09/05/2011.

II – DECLARAR regularizadas referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 16/11/2010 a 15/12/2010, foi interrompida por imperiosa necessidade da prestação de serviço da referida servidora, objeto da Portaria nº 195/2010, de 17/11/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.281, de 17/12/2010, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

José Eliú de Andrada Jurubeba
Vice-Presidente

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº. 2011/3449/00059.
TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 008/2011.
LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
LOCADORA: Valdir Ghisleni Cezar.
OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação de Almoxarifado Central, deste Instituto, no Município de Palmas - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.4001.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0240666666.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2011.
VIGÊNCIA: 06/04/2011 a 06/04/2012.
SIGNATÁRIOS: Olímpio Mascarenhas dos Reis e Valdir Ghisleni Cezar

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/ UNITINS/GRE/Nº 163/2011.

Disposição de empregado público técnico-administrativo ao Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação do PRODIVINO, exarada no Ofício nº. 065/2011/PRODIVINO, do Presidente, e determinações constantes nos autos processuais nº. 0702/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à DISPOSIÇÃO do Instituto Social Divino Espírito Santo, o empregado técnico-administrativo EWALD BITENCOURT, matrícula funcional nº 001306, detentor do cargo efetivo de Analista de Sistemas desta Instituição de Ensino Superior, regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no período de 25 de abril a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, através de ressarcimentos mensais aos cofres desta Instituição de Ensino Superior, na conta corrente nº 80.618-8, agência 3615-3, do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2011.

PORTARIA/ UNITINS/GRE/Nº 0166/2011.

Concede DISPOSIÇÃO de empregado público técnico-administrativo à Agência de Desenvolvimento Turístico.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação da Agência de Desenvolvimento Turístico exarada no OFÍCIO Nº 148/GAB/ADTUR, do Subsecretário, e determinações constantes nos autos processuais nº 0742/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à DISPOSIÇÃO da Agência de Desenvolvimento Turístico, o empregado técnico-administrativo RANDOLFO SOARES CORREA, matrícula funcional nº 001851, detentor do cargo efetivo de Técnico em Produção Gráfica, A-1, desta Instituição de Ensino Superior, regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no período de 25 de abril a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, através de ressarcimentos mensais aos cofres desta Instituição de Ensino Superior, na conta corrente nº 80.618-8, agência 3615-3, do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - Nos termos do art. 9º, da Resolução nº 001/2008, do Conselho Universitário, o estágio probatório do empregado público ficará suspenso durante o período da referida cessão

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2011.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 050/2011
Processo nº 0498/2011
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Contratada: VALSPE COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (sistema de armazenamento, gaveta para storage, discos rígidos e rack de piso)
Amparo Legal: Lei 10.520/2002 e artigo 15 da Lei nº 8.666/93
Valor: R\$ 122.600,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos reais)
Vigência: A partir da assinatura do contrato até o término da garantia dos materiais
Data da Assinatura: 08/04/2011
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Leonardo Henrique Vieira Speziali, representante da Contratada

Contrato nº 051/2011
Processo nº 0498/2011
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Contratada: VALSPE COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (servidor)
Amparo Legal: Lei 10.520/2002 e artigo 15 da Lei nº 8.666/93
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Vigência: A partir da assinatura do contrato até o término da garantia dos materiais
Data da Assinatura: 08/04/2011
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Leonardo Henrique Vieira Speziali, representante da Contratada

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA****PORTARIA Nº 193, DE 11 DE ABRIL DE 2011.
Republicada por incorreção**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, bem como o previsto no art. 10, IV, j, 2, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes aos exercícios abaixo discriminados para o mês de maio de 2011, aos Defensores Públicos, na forma que especifica:

1ª CLASSE MAIO/2011				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	275026-1	EDNEY VIEIRA DE MORAES	2011/1	09/05/2011A 07/06/2011
2.	90003596-0	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	2010/2	09/05/2011A 07/06/2011
3.	90002038-5	JOSÉ ABADIA DE CARVALHO	2011/1	16/05/2011A 14/06/2011
4.	878687-9	JÚLIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	2011/1	02/05/2011A 31/05/2011
5.	878710-7	KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES	2011/1	16/05/2011A 14/06/2011
6.	90002339-2	TERESA DE MARIA BONFIM NUNES	2011/1	02/05/2011A 31/05/2011
7.	878707-7	TÉSSIA GOMES CARNEIRO	2011/1	02/05/2011A 31/05/2011

2ª CLASSE MAIO/2011				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	886502-7	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	2011/1	02/05/2011A 31/05/2011
2.	861228-5	LUCIANA COSTA DA SILVA	2011/1	23/05/2011A 21/06/2011
3.	886490-0	MÔNICA PRUDENTE CANÇADO	2011/1	02/05/2011A 31/05/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 208, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

SUSPENDER

Art. 1º Por interesse do serviço, o período de 02 a 31/05/2011, das férias legais do Defensor Público de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, concedidas por meio da Portaria nº. 193/2011, referentes ao exercício 2011/1, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de abril de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 211, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009,

Considerando a necessidade de atualização do servidor público visando o seu aprimoramento profissional para uma melhor prestação do serviço,

Considerando o Parecer Jurídico nº 103/2011, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando o pagamento de uma inscrição no "2º Fórum Nacional de Gestão Estratégica", organizado pela Empresa Conexões Educação Empresarial, CNPJ nº 07.774.090/0001-17, que será realizado no período de 05 e 06 maio de 2011, em Brasília-DF, conforme processo nº 2011 4901 0000150 – DEFENSORIA, pelo valor de R\$ 2.280,00(dois mil duzentos e oitenta reais).

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de abril de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 032, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009 e nos termos do edital nº 003/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 3.304, de 19 de janeiro de 2011 e no site da Defensoria Pública www.defensoria.to.gov.br,

Considerando que alguns candidatos contratados por meio do Edital nº 009/2011, solicitaram rescisão contratual.

Considerando a necessidade de preencher as vagas surgidas em virtudes das rescisões, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, no Processo 2011.4901.0000011,

RESOLVE:

Art.1º PUBLICAR, HOMOLOGAR resultado e CONVOCAR os candidatos abaixo selecionados, devidamente inscritos no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 para, no prazo de 2(dois) dias contados da publicação deste Edital, apresentar a relação de documentos exigidos no Edital nº 003/2011 e assinar o contrato, sob pena de eliminação do processo seletivo.

RELAÇÃO DE SELECIONADOS DO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM PALMAS

LOCALIDADE	SELECIONADOS
ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	
MIRACEMA	FABRÍSIA COELHO DA SILVA
PALMAS	VÉZIO AZEVEDO CUNHA

RELAÇÃO DE SELECIONADOS DO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM PORTO NACIONAL

LOCALIDADE	SELECIONADOS
ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	
PORTO NACIONAL	RERYSON ANTÔNIO DA SILVA

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de abril de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO- DIRETORIA DE ARAGUAÍNA
(Republicado por Incorreção)**

CONTRATO Nº: 0217/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Fernando Heinsten Lopes Lima
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATADAASSINATURA: 31/01/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Fernando Heinsten Lopes Lima – Contratado

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 011/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Marcilea Machado Silva.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 21 de Março de 2011.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 0159/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Márcio Rodrigues de Cerqueira.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 13 de Abril de 2011.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 0144/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Gheysa Costa Martins.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 01 de Março de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 06/2011
Registro de Preço**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conj. 04, Lote 09, 1º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas, no dia 10 de maio de 2011, às 08 h 30 min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 06/2011, Tipo Maior Desconto Percentual, sob a forma de Registro de Preços, processo nº 094/4901/2011, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE LIVROS/ PUBLICAÇÕES TÉCNICAS, por um período de 12 meses, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os respectivos dados, contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fone nº 63.3218-3775.

Palmas, 25 de abril de 2011.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 335/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecida na RESOLUÇÃO 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, retroagindo seus efeitos ao mês de novembro de 2010, JEAN CARLOS ALVARES TAVARES e HEURIANES LIMA DE SOUSA SANTOS do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, designados para prestarem o serviço em referência na 1ª Promotoria de Justiça de Gurupi – TO, conforme Portaria nº 246/2010, de 13 de maio de 2010 e Portaria nº 563/2010, de 25 de agosto de 2010, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 337/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR o Promotor de Justiça AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Gurupi, do dia 25 de abril de 2011, nos autos de nº 2010.0001.3905-8, Réu: Francisco Leandro da Silva; do dia 27 de abril de 2011, nos autos de nº 2010.0001.3800-0, Réu: Nilson Silva Costa.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

APOSTILA 023/2011

Na Portaria nº 318/2011, de 07 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.359, de 11 de abril de 2011, que DESIGNOU os servidores José Maria Teixeira, Bruno Machado Carneiro, Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva, Jorama Leobas de Castro Antunes, João Ricardo de Araújo Silva, Francisco das Chagas dos Santos, Enoque Barbosa de Sousa, Leonardo Rosendo dos Santos e Emannuella Sales Sousa Oliveira, para auxiliarem a equipe técnica a ser contratada para elaboração de proposta de revisão do Plano de Cargos Carreiras e Salários – PCCS dos servidores desta Instituição, onde se lê: "...Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores realizada na Sessão 42ª Sessão Extraordinária, realizada em 17 de março de 2011", leia-se: "...Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores realizada na Sessão 47ª Sessão Extraordinária, realizada em 17 de março de 2010."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

APOSTILA 024/2011.

Na Portaria nº 326, de 11 de abril de 2011, que estabeleceu lotação à servidora Luma Gomides de Souza, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, na Promotoria de Justiça de Figueirópolis, onde se lê: "...estabelecer lotação à servidora Luma Gomides de Souza, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, na Promotoria de Justiça de Figueirópolis", leia-se: "... estabelecer lotação provisória à servidora Luma Gomides de Souza, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, na Promotoria de Justiça de Figueirópolis."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA
defesa do meio ambiente e urbanismo
Av. Neief Murad, nº 47-A – Setor Noroeste – CEP 77.800-000 – Fone/Fax
(63) 3414-4641 e 3414-8509

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 006/2011

INVESTIGANTE: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Ação penal nº 2009.0011.3639-3/0, da 1ª Vara Criminal de Araguaína.

FATO(S) EM APURAÇÃO: eventual prejuízo ao meio ambiente decorrente da degradação da área de preservação permanente (APP) do imóvel situado no Loteamento Jardim Itatiaia, com área de 11.696,00 m², em Araguaína.

INVESTIGADO(S): Evandro Ozório da Silva

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína/TO, 11/04/2011.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 007/2011.

INVESTIGANTE: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Representação nº 050/2010, originária da 6ª Promotoria de Justiça.

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais prejuízos ao meio ambiente urbano, ao desenvolvimento urbanístico e ao patrimônio público decorrentes das doações de lotes públicos no Loteamento Camargo, em Araguaína.

INVESTIGADO(S): Município de Araguaína e Associação dos Policiais Militares e Funcionários Cíveis.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína/TO, 12/04/2011.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA
Nº. 309, 15 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 113ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiquidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Colinas.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA
Nº. 310, 15 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 113ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA
Nº. 311, 15 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 113ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiquidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Araguatins.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA
Nº. 312, 15 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 113ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Taguatinga.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 205, 15 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 113ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Colméia.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 206, 15 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 113ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiquidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Ananás.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 207, 15 de abril de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 113ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Itaguatins.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 208, 15 de abril de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 113ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiguidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Palmeirópolis.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
Nº. 76, 15 de abril de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 113ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiguidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO, pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
Nº. 77, 15 de abril de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 113ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO, pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
Nº. 78, 15 de abril de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 113ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiguidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO, pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Araguacema.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
Nº. 79, 15 de abril de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 113ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO, pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Goiatins.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
Nº. 80, 15 de abril de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 113ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiguidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO, pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Itacajá.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
Nº. 81, 15 de abril de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 113ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO, pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Wanderlândia.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 01/2008
Processo nº.: 2008/0701/000305
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Teodora Maria Gonçalves Taguatinga de Souza.
OBJETO: Prorrogação do prazo da locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Taguatinga/TO.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 17/04/2011.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 15/04/2011
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Teodora Maria Gonçalves Taguatinga de Souza.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTASPresidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 022/2011/RELT2-CODIL**

Processo nº 02580/2010 apensos: 00557/2009, 00558/2009, 05831/2009 II vols. - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador e Auditoria Programada - Exercício/2009 – Resolução nº 281/2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO. Nos termos do Despacho nº 0657/2010, fl. 95 atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO, O Senhor CLAUDEMIR VIRGÍLIO DA SILVA - Prefeito Municipal para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente Técnico, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2011 para às 09h do dia 29 de abril de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, para contratação de empresa para reforma e ampliação do Galpão da Diretoria de Iluminação Pública, localizada à Qd. 1212 Sul, Av. LO 27 esq. c/ Av. NS 10, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011003486. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Licitação prorrogada em razão de decretação de ponto facultativo. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de abril de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

- PROCESSO Nº 001-2011/PR03
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS,
Pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.341.025/0001-75, Rua José Bispo dos Santos, nº 189, centro, Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, representado no ato pela presidente ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA, brasileira, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 927.110.301-72 e no RG nº. 290393 SSP/TO, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, 854, Centro, CEP: 77.455-000, Aliança do Tocantins - TO.
LOCADORES(O): LUIZ FERNANDO RAMOS, Brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o n. 168.588.670-15, RG Nº 200.826.5734 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua 110, nº 29, Jardim Aliança, CEP: 77.455-000, Aliança do Tocantins, e CLAUDETE MARIA RAMOS, brasileira, casada, Portadora do CPF nº 822.731.971-87, RG 7026249636, residente e domiciliada na Rua 110, nº 29, Jardim Aliança, CEP: 77.455-000, Aliança do Tocantins, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:

OBJETO: Locação de um Imóvel, para instalação do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins.

- VALOR DOS OBJETOS: Mensal e de R\$: 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), pelo o período é de R\$: 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Dotação / Elemento Descrição

03.04.02.10.122.0004.2.025 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36.99.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

- PRAZO DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2011

Aliança do Tocantins -TO, 01 de Abril de 2011.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

- PROCESSO Nº 003-2011/PR02

- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins -TO, neste ato representada pelo seu Prefeito JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliado na Rua 09, nº 74, Centro, nesta cidade de Aliança do Tocantins -TO

- CONTRATADA: JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.03.520.187/0001-42, com sede na rua Sabino da Silveira s/n Centro, Aliança do Tocantins -TO, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Contador, empresário portador do CPF sob o n. 844.147.231-91 e Carteira de Identidade sob o n. 270.431 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Manoel da Silveira nº52, centro, Aliança do Tocantins - TO, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:

OBJETO: Contratação de empresas especializada em ministra cursos básico, avançados e manutenção de computadores, para 310 Alunos, Residente no município de Aliança do Tocantins (internet para todos) e Assistência técnica dos computadores do telecentro comunitário e juventude (internet para todos).

- VALOR DOS OBJETOS: Mensal e de R\$:4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), pelo o período é de R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Dotação / Elemento Descrição

03.05.00.03.05.01.12.361.0018.2.0573.3.90.39.00 Manutenção do ensino fundamental; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- PRAZO DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Março de 2011

Aliança do Tocantins -TO, 17 de Março de 2011.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

- PROCESSO Nº 004-2011/PR02

- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins -TO, neste ato representada pelo seu Prefeito JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliado na Rua 09, nº 74, Centro, nesta cidade de Aliança do Tocantins -TO

- CONTRATADA: JONATAS FERREIRA DE ARAÚJO, Brasileiro, casado, músico, inscrita no CPF sob o nº 004.092.531-54, no RG nº 43.858.886-1 SSP/SP e O.M.B Nº 222, residente na Rua Abdiel Carvalho Rego, 182, Centro, CEP: 77.455-000, Aliança do Tocantins – TO, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem: OBJETO: Contratação de empresa e ou Profissional, especializada(o) em ministra Curso de Aulas de Músicas, para 300 Alunos, Residente no município de Aliança do Tocantins.

- VALOR: Mensal e de R\$: 1.350,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais), pelo o período é de R\$: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Dotação / Elemento Descrição

03.06.00.03.06.01.08.244.0011.2.033 - Manutenção das Atividades da Assistência Social; 3.3.90.36.99.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

- PRAZO DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Março de 2011

Aliança do Tocantins -TO, 19 de Março de 2011.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

- PROCESSO Nº 005-2011/PR02
 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, Pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro – Aliança do Tocantins - TO, neste ato representada pelo Prefeito JOSE RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliado na Rua 09, 74, Centro, Aliança do Tocantins, CEP 77.455-00.
 - CONTRATADA: GENIVAL ROQUE RIBEIRO, Brasileiro, solteiro, Técnico em Educação Física, inscrita no CPF sob o nº 649.069.811-00, no RG nº 1.195.401 SSP/PI e CREF nº 000092-P, residente e domiciliado na Rua Abdiel Carvalho Rego, 182, Centro, CEP: 77.455-000, Aliança do Tocantins – TO, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:
 OBJETO: Contratação de empresa e ou Profissional, especializada(o) em ministra Curso de Aulas de Karatê, para 300 Alunos, Residente no Município de Aliança do Tocantins.
 - VALOR: Mensal e de R\$: 1.350,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais), pelo o período é de R\$: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
 Dotação / Elemento Descrição
 03.06.00.03.06.01.08.244.0011.2.033 - Manutenção das Atividades da Assistência Social; 3.3.90.36.99.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 - PRAZO DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Março de 2011

Aliança do Tocantins -TO, 19 de Março de 2011.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

- PROCESSO Nº 006-2011/PR02
 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.042.219/0001-84, estabelecida na Avenida Marechal Rondon, nº 214, em Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, representada por seu Prefeito Municipal José Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 398.982.021-49 e no GR nº. 2.321.659 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 09, 74, Centro, Aliança do Tocantins, Cep 77.45500.
 - LOCADORA: MARIA BARROS CAMARÇO, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº 775.253.611-34, RG: 855339 SSP/GO, residente e domiciliada na Av. Tocantins, esquina com rua 05, Centro, Aliança do Tocantins - TO.
 OBJETO: Locação de um imóvel para instalação da garagem/almoxarifado, utilizado pela Secretaria Municipal de desenvolvimento urbano, habitação e transporte.
 - VALOR: Mensal e de R\$: mensal de R\$: 1.000,00 (hum mil reais), pelo o período é de R\$: 9.000,00 (nove mil reais).
 Dotação / Elemento Descrição
 03.07.00.03.07.01.15.452.0005.2.030- Manutenção da Desen. Urbano Habitação e Transporte; 3.3.90.36.99.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 - PRAZO DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2011

Aliança do Tocantins -TO, 01 de Abril de 2011.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE, CONVOCAR, os CANDIDATOS, aprovados e classificados no concurso público, abaixo relacionados, conforme a ordem de classificação constante no Edital de HOMOLOGAÇÃO, publicado no DOE de 18/02/2011 nº 3.326, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Marechal Rondon, 214, Centro em Aliança do Tocantins, no prazo máximo de trinta dias, a contar da data de 25 de abril de 2011. Das 07h às 13h, para tratarem dos assuntos relacionados à nomeação, munidos dos documentos constantes Edital do certame.

INSC.	Nome	Cargo	Classificação
3040	DOUGLAS ALVES GOMES	ASSISTENTE ADM/ EDUCACIONAL	25,0
3815	MARCELO MACIEL MENUCELI	ASSIST. ADM/ ESCRIT. ADM. GERAL	27,0
3322	WANDERSON ALVES SEGURADO	AUXILIAR ADM. EDUCACIONAL (ASG)	17,0
3015	ANA PAULA NOGUEIRA DAS NEVES	AUXILIAR ADM. EDUCACIONAL (ASG)	17,0
3144	MARIA FELIX A. DOS SANTOS	AUXILIAR ADM. EDUCACIONAL (ASG)	16,0
2683	RAISLLANY SOARES DA SILVA	AUXILIAR ADM. EDUCACIONAL (ASG)	16,0
3661	ELENI FERREIRA GOMES SIMÕES	AUXILIAR ADM. EDUCACIONAL (ASG)	15,0
2457	JESIEL CARDOSO REIS	AUX. ADMINISTRATIVO/ ADM GERAL	19,0
3325	AMARILES JORGE LEITE DE ARAUJO	AUX. ADMINISTRATIVO/ ADM GERAL	18,0
3045	LUCAS DE OLIVEIRA CUNHA	AUX. ADMINISTRATIVO/ ADM GERAL	18,0
2475	SOLANGE SOARES DA SILVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO/ ADM GERAL	18,0
2435	MILLENA PEREIRA XAVIER	FARMACÊUTICO	29,0
2616	SAYMON REYLLON MIRANDA CRUZ	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	22,0
2384	CLEILSON RIBEIRO LIMA MARQUES	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	22,0
3601	JESSICA DE OLIVEIRA SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20,0
3604	SIMONE SANTOS SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19,0
3679	VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO	VIGIA / ADMINISTRAÇÃO	19,0
3781	ADÃO DE PAIVA DE MOREIRA	VIGIA / ADMINISTRAÇÃO	18,0
2960	ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	VIGIA / ADMINISTRAÇÃO	18,0
2957	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	VIGIA / ADMINISTRAÇÃO	18,0
3269	WENDERSON DA SILVEIRA E SILVA	VIGIA / ADMINISTRAÇÃO	17,0
2833	ANTONIO DA SILVA JOVEM FILHO	AGENTE TRANSPORTE EDUCACIONAL	22,0
3248	JOÃO ALVES DE MORAIS NETO	AGENTE TRANSPORTE EDUCACIONAL	20,0

Aliança do Tocantins, em 25 de ABRIL de 2011.

JOSE RODRIGUES DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aragominas, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo tipo MENOR PREÇO, em regime de Empreitada Global, regida pela Lei nº 8666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, que será realizada às 09h00min do dia 11 de maio de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Aragominas, sito Av. Marínópolis, nº 44, Centro, na Cidade de Aragominas, Estado do Tocantins, onde, também, estarão disponíveis o Edital e anexos, maiores informações, no horário de 8:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, tendo como objeto o Serviço de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DIVERSAS RUAS, com 5.405,46 m², e implantação de 1.765,82 m de meio fio com sarjeta em concreto – Setor Palmeiras – Zona Urbana – do Município de Aragominas, Estado do Tocantins.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins, 26 de abril de 2011.

ADRIANO BARBOSA DE ANDRADE
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, QUANTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2010, PROC. N.º 1184/2010, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (MOTOTÁXI), TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE VISTORIA E CADASTRAMENTO:

Primeiro Ponto – Da Retificação da relação de licitantes aprovados na vistoria

Nos termos das informações prestadas pelo Departamento Municipal de Trânsito, retifica-se neste ato a relação de licitantes aprovados na vistoria, divulgada no Diário Oficial do Estado n.º 3.346, de 23/03/2011, complementando-a pelos licitantes a seguir, que compareceram no prazo e foram considerados aptos:

BERNARDINO DIAS FIGUEIRA
EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
FRANCISCO CHAGAS AQUINO
GILVAN LUZ DE OLIVEIRA
JOSÉ RITA GONÇALVES DA SILVA

Considerando que os licitantes relacionados anteriormente procederam o protocolo do envelope contendo os documentos exigidos junto à Comissão de Licitação dentro do prazo, inexistiu prejuízo que justifique a reabertura deste.

Deste modo, ficam desde já desclassificados por não comparecimento à vistoria os licitantes a seguir relacionados:

CÉLIO ALMEIDA DA SILVA
CLYSTENE TAYLOR NUNES BARROS
FRANCISCO BONFIM DA SILVA
HESIO PEREIRA BARROS
JORGE BISPO DE ARAUJO
UBIRATAN DE SOUSA LIMA

Segundo Ponto – Dos licitantes que deixaram de apresentar o envelope com os documentos junto à Comissão Permanente de Licitação para que procedesse o cadastramento

Eis o rol:

CLEOMAR ARAÚJO PEREIRA
JAMES BRITO GUIMARÃES
VALDILON SILVA PIMENTEL

Referidos licitantes ficam desde já desclassificados.

Terceiro Ponto – Do resultado na análise do conteúdo dos envelopes na fase de cadastramento

Ficam desclassificados por não apresentarem comprovante de quitação com o INSS:

GILVAN LUZ DE OLIVEIRA
HILÁRIO FRAGOSO DE OLIVEIRA
ROBERVALDO BARBOSA DE MELO

Conclusões:

Nos termos do item 11.5.4 do Edital de Concorrência Pública nº 01/2010, os candidatos desclassificados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação recurso a iniciar em 26 de abril de 2011.

Araguaína/TO, 18 de Abril de 2011.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: DISTRATO DE CONTRATO
DISTRATADO: Prefeitura Municipal de Araguaína-TO.
DISTRATANTE: Construtora Angra Ltda.
Objeto: Distrato do contrato nº 32/2009, o qual tinha por objeto a execução de 38.772,19 m² de obras de drenagem superficial e pavimentação asfáltica e meio fio com sarjeta de vias urbanas.
Assinam: NORALDINO MATEUS FONSECA, Prefeito Municipal de Araguaína-TO, DISTRATADO e do outro lado, CONSTRUTORA ANGRALTA DISTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2011

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2011. A Prefeitura Municipal de Augustinópolis – TO., instituída pela PORTARIA Nº 01/2011 de 03 de janeiro de 2011, torna público que, no dia 06/05/2011 às 08:00 hora em sua sede a Rua D. Pedro I, nº 352 - Centro, nesta cidade serão recebidas documentações e propostas de preços e iniciadas a abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial para Registro de Preço em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO de interesse desta Prefeitura, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. O objeto: Contratação de empresa para prestar serviços gráficos do município: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 13:00 horas. AUGUSTINÓPOLIS – TO., 25 de abril de 2011 – Comissão Permanente de Licitação (C. P. L.).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ATO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 001./2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber aos interessados que realizará Tomada de Preços no. 001/2011, cujo objeto é Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica na zona urbana desta cidade, e informa sobre alteração na data de abertura para o dia 11 de maio de 2011 às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, situada na Rua Jaime Pontes, 256 - Centro. Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital e seus anexos. A presente alteração baseia-se no Art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93 e observa o que preceitua o art. 21, inciso I, II e III § 2º. Inciso III da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Dianópolis, 20 de abril de 2011.

Vilma Mª G. de Almeida
Presidente da CPL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

A Comissão Permanente de Licitação do município de Dianópolis-TO, comunica que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2011, cujo Edital foi publicado no DOE nº 3.345, de 22 de Março de 2011, tendo como objeto a contratação de prestadores de serviços na realização de Exames de Análise Clínica, foi CANCELADA, em 30/03/2011, em decorrência do município não achar conveniente mais esta contratação, no momento. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação e Contratos desta Prefeitura, situada a Rua Jaime Pontes, 256 – Centro, ou pelo fone (63) 3692-1759.

Dianópolis, 20 de Abril de 2011.

VILMA Mª G. DE ALMEIDA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Rua Jaime Pontes, 256 – Centro, Dianópolis - TO, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013 – Abertura no dia 05/05/2011 às 08:00 horas, visando a contratação de prestadores de serviços na realização de Exames de Análise Clínica. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo fone (63) 3692-1759.

Dianópolis, 20 de Abril de 2011

Vilma Mª G. de Almeida
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de FÁTIMA – TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Porto Alegre, nº 179, centro – Fátima – TO, PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2011, dia 06 DO MÊS DE MAIO DE 2011 às 09:00, tipo menor preço por ITEM, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Mais informação através do fone (63) 3365 – 1337, junto à CPL das 07:30 às 11:30 horas de Segunda a Sexta feira.

FÁTIMA - TO, 19 de Abril de 2011.

Paulo Sergio Alves de Assis
Pregoeiro Oficial
Decreto nº. 003/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de FÁTIMA – TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Porto Alegre, nº 179, centro – Fátima – TO, PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2011, dia 09 DO MÊS DE MAIO DE 2011 às 09:00, tipo menor preço por ITEM, para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL, CONFORME ANEXO V DO EDITAL.

Mais informação através do fone (63) 3365 – 1337, junto à CPL das 07:30 as 11:30 horas de Segunda a Sexta feira.

FÁTIMA - TO, 19 de Abril de 2011.

Paulo Sergio Alves de Assis
Pregoeiro Oficial
Decreto nº. 003/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 005/2011 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados o CANCELAMENTO do Pregão Presencial 005/2011, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, nos termos do Art. 49 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e item 19.3 do Edital.

Gurupi/TO, aos 19 dias do mês de abril de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS
Pregoeiro

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 006/2011 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados o CANCELAMENTO do Pregão Presencial 006/2011, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar, nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e item 19.1 do Edital.

Gurupi/TO., aos 19 dias do mês de abril de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ASSUNTO: Pregão Presencial nº. 001/20111
OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Municipal de Ensino e Rede Estadual da Zona Rural Para a Zona Urbana e Vice-Versa junto ao Município de Itaporã do Tocantins. O prefeito do município de Itaporã do Tocantins-TO, Tendo em vista o Relatório de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais e estando devidamente cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02: RESOLVO HOMOLOGAR a presente licitação os vencedores os seguintes licitantes, Vencedor do ITEM 01: José Santos Filho CPF 807.455.712-04, valor global de R\$ 18.996,48 (dezoito mil novecentos e noventa seis reais e quarenta e oito centavos), vencedor do Item 02: Elziro Cipriano de Sousa CPF 584.665.841-53, valor global de R\$ 19.342,26 (dezenove mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), vencedor do ITEM 03: Rayanna Nayara Silva CPF 025.013.611-21, valor Global de R\$ 28.757,88 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), vencedor do ITEM 04: Luis Carlos José de Castro CPF 864.232.401-59, valor Global de R\$ 14.013,27 (quatorze mil, treze reais e vinte e sete centavos) e o vencedor do ITEM 05: Francisco Vieira Dias CPF 247.318.201-97, valor Global de R\$ 19.492,20 (dezenove mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos)
Determino à ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, que convide os vencedores da licitação para concretização do negócio com as cautelas que o caso requer.

Itaporã do Tocantins/TO, 19 de Abril de 2011.

Jonas Carrilho Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº 0001/2011**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

APREFEITA MUNICIPAL LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Presidente da Comissão de Licitação e Membros, designados pelo Decreto nº. 007/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 10 de maio de 2011, às 09h00min (Horário de Brasília) a licitação Tomada de Preços nº 0001/2011 objetivando a Contratação de empresa para execução da Obra de Construção da Praça da Bíblia no Setor Aeroporto, conforme planilha orçamentária.

Leila Márcia Ascenso Gama
Presidente da CPL

EDITAL : Nº PP/0004/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

APREFEITA MUNICIPAL LAJEADO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo e pela Portaria nº. 007/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 09 de maio de 2011, às 10 horas e 00min (Horário de Brasília) o Pregão Presencial para OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro dos veículos que compõem a frota do Município de Lajeado – TO, conforme especificações e quantidades contidas no edital e seus anexos".

Paulo Wanderson de S. Damasceno
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº 56**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, CGC Nº 02.070.357/0001-71, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO EVANGELISTA PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, CIC Nº 485.793.941-04, e CI Nº 1.932.528 SSP – GO, residente e domiciliado a Av. Tocantins, 1.437 Centro em MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, e a empresa CONSTRUTORA TÉCNICA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ 13.258.408/0001-00, com sede no endereço Rua 20-A, lote 03, N 102, setor Universitário na cidade de Miracema do Tocantins - TO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DIEGO CASSIO CARVALHO SILVA brasileiro, solteiro portador do CPF 014.988.521-06, RG Nº 356.593 2º via– SSP-TO, residente e domiciliado na Rua Justiniano Borba, 483, setor Santa filomena em Miracema do Tocantins, com fundamento no processo Tomada de Preço nº 001/2011, que se regerá pelas normas da Lei 8.666/93 e alterações e o instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições, irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Praça Pública, no Município de Miracema do Tocantins, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Miracema, com as especificações discriminadas no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo período inicial de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, permitido a prorrogação na forma da Lei vigente.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR

Pelos produtos licitados pagará o Contratante ao Contratado a importância estimada de R\$ 596.742,72 (Quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), em moeda corrente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade do Miracema do Tocantins/TO, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Miracema do Tocantins - TO, 01 de março de 2011.

ANTÔNIO EVANGELISTA PEREIRA JUNIOR
Contratante

CONSTRUTORA TÉCNICA DE OBRAS
Diego Cássio Carvalho Silva
Contratado

Testemunhas

NOME: _____
CPF Nº _____

NOME: _____
CPF Nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 054/2011 E Nº 055/2011**

Referente: Tomada de Preço nº 008/2011
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CNPJ: 11.627.479/0001-07
Contratada: Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.545.222/0001-90
Contrato nº 054/2011
Valor do contrato: R\$ 197.217,79 (cento e noventa e sete mil e duzentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)
Contratada: Stock Comercial Hospitalar Ltda – CNPJ: 00.995.371/0001-50
Contrato nº 055/2011
Valor do Contrato: R\$ 61.059,90 (sessenta e um mil e cinquenta e nove reais e noventa centavos).
Objeto: aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.
Referente: Tomada de Preço nº 008/2011
Data da assinatura: 13 de Abril de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

**AVISO DE LEILÃO
LEILÃO 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO, torna público a quem possa interessar que estará realizando um LEILÃO, no próximo dia 19/05/2011, a partir das 09h:00 min., no auditório do Galpão Multiuso, localizado na Rua 22 de abril, 300 centro, Nova Rosalândia-TO. O LEILÃO tem como objeto a alienação dos seguintes BENS:
Lote 01: Uma Moto Niveladora Caterpillar (Patrol)
Lote 02: Um Trator SLC – JOHN DEERE 5700 (Sucata)
Lote 03: Uma Camionete / Ambulância Gm Chevrolet S10 – Ano de fabricação 2001 Mod 2002, Cor Predominante: Branca, Combustível: Gasolina, Placa: MWD980 Chassi: 9BG124AX02C402163.
Lote 04: Uma Camioneta C/ Aberta / D20 Gm Chevrolet – Ano de fabricação 1990 Mod 1990, Cor Predominante: Preta Placa: MVL1224 Chassi: 9BG244RNLLC018133.
Lote 05: Um Veículo Volkswagen – Gol 1.0, Ano de fabricação 2007 Modelo 2008, Placa MWI3761, Chassi nº 9BWCA05W88P083113, Combustível: Alcool/Gasolina.
Lotes 06 a 52: Sucatas em geral.
Processo nº. 226/2011 de 23 de março de 2011.
Data da Realização: 19/05/2011
Horário: A partir das 09h: 00 min.
Do Edital: O edital e seus anexos poderão ser examinados na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO, sediada na Rua 22 de abril, 300 centro, Nova Rosalândia-TO, ou direto no site oficial da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br;
Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
OBS: Informações, entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 3520-1203 / 1297 ou 99764413.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

PUBLICAÇÃO PORTARIA 001-A/2011, de 14 de janeiro de 2011.

Devido a constituição do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o n. 13.108.698/0001-05, A Prefeita Municipal de Paranã, designa por meio da PORTARIA 001-A/2011, de 14 de janeiro de 2011, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Raul Tocantins de Mendonça, inscrito no CPF sob o n. 826.903.831-87, à função de administrador/gestor do FMS.

Paraná -TO, 29 de março de 2011.

Edymee de Cássia Pereira da Costa Tocantins
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2011**

A Câmara Municipal de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 09 DO MÊS DE MAIO DE 2011 às 09:00 horas no Plenário da Câmara Municipal, situada à Av. Murilo Braga, nº 1847, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL.

Mais informação através do fone (63) 3363-1731, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional, 25 de Abril de 2011.

Ary Rodrigues Santana
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, inscrita no CNPJ de nº 25.086.828/0001-35, torna Público que requereu junto ao Órgão Ambiental – NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), a Autorização Ambiental (AA) para Funcionamento da Praia da Amizade, Temporada 2011 às margens do Rio Tocantins, neste município conforme Resolução Ambiental Vigente.

LUIZ ANACLETO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

DECRETO Nº. 026/2011, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

“Dispõe sobre as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público/001/2010 para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Tocantinópolis/TO”.

O PREFEITO DO TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município de Tocantinópolis;

Considerando o que dispõe no Edital do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, através do Centro de Seleção Município Assessoria, devidamente HOMOLOGADO através do Edital nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.250, de 03 de Novembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS nos termos das Leis de nº 602 de 13 de Dezembro de 1.995 e 838/2010, de 23 de abril de 2010, para os seus respectivos cargos, os candidatos abaixo indicados, devendo comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis Estado do Tocantins, localizada na Rua da Estrela nº. 303, Centro, a partir de sua publicação, aonde os mesmos deverão apresentar toda documentação exigida no edital do referido concurso.

Clas	Cargo	Insc	Nome do Candidato	Nota
6	Agente Borrifador	1288	James Miranda da Silva	5,8
4	Enfermeiro PSF	2690	Karen Lima Sousa	7,6
5	Enfermeiro PSF	1527	Gilmara Cruz e Silva	7,6

Art. 2º - Os nomeados terão o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para tomar as providências constantes no artigo anterior findo o qual serão declaradas sem efeito às presentes nomeações.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a Procuradoria-Geral do Município - PROJURI, autorizadas a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins aos (15) quinze dias do mês de (04) Abril de 2011.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

KALLIL CARREIRO DA SILVA
Secretário de Administração

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2011**

O Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 11.266.993/0001-694, por intermédio da sua Ordenadora Municipal, Maria da Conceição Marinho de Farias Rego, torna público para conhecimento de todos os interessados que está anulado o Pregão Presencial nº 001/2011, que tinha como objetivo a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, laboratoriais, soros, raios-x e odontológicos, de acordo com o Art. 49, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 18, do Decreto nº 3.555/2000.

Tocantinópolis-TO, 19 de abril de 2011.

Maria da Conceição Marinho de Farias Rego
Ordenadora Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011**

A Prefeitura Municipal de Xambioá/TO e o Fundo Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação, tornam público para os interessados que fará realizar no dia 09 de maio de 2011 às 09:00h, conforme as disposições da Lei Federal 8.666/93, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos.

O Edital com as especificações do objeto e demais elementos necessários deverá ser adquirido na sede da Prefeitura, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura.

Xambioá, 19 de abril de 2011.

OZIEL PEREIRA BARROS
Presidente da CPL

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Xambioá/TO e o Fundo Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação, tornam público para os interessados que fará realizar no dia 09 de maio de 2011 às 14:00h, conforme as disposições da Lei Federal 8.666/93, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica.

O Edital com as especificações do objeto e demais elementos necessários deverá ser adquirido na sede da Prefeitura, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura.

Xambioá, 19 de abril de 2011.

OZIEL PEREIRA BARROS
Presidente da CPL

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

A Prefeitura Municipal de Xambioá/TO e o Fundo Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação, tornam público para os interessados que fará realizar no dia 10 de maio de 2011 às 10:00h, conforme as disposições da Lei Federal 8.666/93, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes.

O Edital com as especificações do objeto e demais elementos necessários deverá ser adquirido na sede da Prefeitura, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura.

Xambioá, 19 de abril de 2011.

OZIEL PEREIRA BARROS
Presidente da CPL

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A RP CARVALHO ME, CNPJ 12.835.341/0001-66, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, as Licença Ambiental Simplificada para venda de peças e acessórios de motocicletas, localizada na 1006 Sul Avenida LO-23 Lote 22 Sala 02, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NESSIN E SILVA LTDA. CNPJ 11.578.395/0001-20 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatológica, com endereço Rua 08 Qd: 44 Lt: 10 em Taquaralto, Palmas/Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NAYARA DE SOUSA LOPES, CPF nº 006.862.583-98, RG 20009146008-SSP/MA, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS as devidas Licenças Ambientais para implantação de desmembramento de uma área situada na Chácara Araguaia, zona urbana de Araguatins - TO, denominada RESIDENCIAL ARAGUAIA III.

O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 007/2005.

DECISÃO COREN/TO Nº 002/2011

Cria a Procuradoria Geral do COREN/TO e o cargo em comissão de Procurador Geral do COREN-TO, institui salário e confere demais providências.
HOMOLOGADA PELA DECISÃO COFEN Nº 0041/2011.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial, o contido no artigo 12, Inciso XVII do Regimento Interno:

CONSIDERANDO a deliberação da 51ª Reunião Extraordinária da Plenária de 25 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN Nº 342/2009 de 09 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO a Decisão COFEN nº 058/2008 de 09 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO que o cargo em comissão é preenchido com o pressuposto da temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia ou propõe a sua nomeação;

DECIDE:

Art. 1º - Fica criada a PROCURADORIA GERAL do COREN/TO como órgão de assessoramento da Diretoria, Presidência e Comissões, passando o cargo efetivo de Assessor Jurídico a ela integrar.

Art. 2º - Fica instituído, na PROCURADORIA GERAL, em nível de apoio e assessoramento imediato à Diretoria, Presidência e Comissões do COREN/TO, o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de PROCURADOR GERAL do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

Art. 3º - A remuneração inicial do Procurador Geral do COREN-TO é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art. 4º - É vedada a ocupação do cargo em comissão por cônjuges ou companheiros e parentes até o terceiro grau do Presidente e demais Conselheiros do COREN/TO.

Art. 5º - O Cargo em comissão de que trata a presente norma, pode ser ocupado por funcionário do quadro efetivo do COREN/TO.

Parágrafo único – O funcionário do quadro efetivo que venha a ocupar o cargo em comissão, fará jus à remuneração integral do cargo efetivo, mais cinquenta por cento (50%) do valor atribuído ao cargo em comissão.

Art. 6º - O preenchimento do cargo em comissão, cuja escolha é prerrogativa do Presidente da Autarquia, dar-se-á mediante emissão de Portaria devidamente homologada pelo Plenário do COREN/TO e não deverá exceder o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do corpo funcional efetivo.

Art. 7º - O preenchimento do Cargo em Comissão dar-se-á conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira, após aprovação do Plenário do COREN/TO.

Art. 8º - O Regime Jurídico dos servidores nomeados para o exercício de Cargos Comissionados no COREN-TO será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decreto Lei Nº 5.452/43, conforme estabelecido na Decisão COFEN Nº 058/2008 de 09 de setembro de 2008.

Art. 9º - Esta Decisão entra em vigor, após homologação do COFEN e conseqüente publicação.

Palmas-TO, 25 de fevereiro de 2011.

Márcia Anésia Coelho M. dos Santos
COREN-TO 37.721
PRESIDENTE

Regiane Cristina Neto Okochi
COREN-TO 95.631
SECRETÁRIA

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Antônio Moreira Marinho, CPF: 442.798.251-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na fazenda Araripe, gleba Santa Maria, lote 01, município de Tocantinópolis-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/ 97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

O Sr. José Antônio Moreira Marinho, CPF: 442.798.251-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Instalação (LI), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na fazenda Araripe, gleba Santa Maria, lote 01, município de Tocantinópolis-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/ 97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

O Sr. José Antônio Moreira Marinho, CPF: 442.798.251-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Operação (LO), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na fazenda Araripe, gleba Santa Maria, lote 01, município de Tocantinópolis-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/ 97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - LMP

A empresa INCORPORADORA DE SHOPPING CENTER CAPIM DOURADO, CNPJ 09.086.013/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA - LMP para a atividade “EXECUÇÃO DE PROJETO HOTELEIRO – HOTEL CAPIM DOURADO”, com endereço da sede e da obra na quadra 107 N Av. JK com Av. NS-5/PALMAS – TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 237/97 do CONAMA, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - LMI

A empresa INCORPORADORA DE SHOPPING CENTER CAPIM DOURADO, CNPJ 09.086.013/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI para a atividade “EXECUÇÃO DE PROJETO HOTELEIRO – HOTEL CAPIM DOURADO”, com endereço da sede e da obra na quadra 107 N Av. JK com Av. NS-5/PALMAS – TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 237/97 do CONAMA, que dispõem sobre

Impacto Ambiental.

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO DE 2011

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2011, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 22 de maio de 2011, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70.830-903. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil–CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 26 de abril de 2011.

Kátia Regina de Abreu
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Nome do Empreendedor: Divino Belchior de Oliveira, CPF: 053.142.751 – 04 Torna Público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins –NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Silvicultura e/ou Agricultura com endereço completo, Fazenda Maré Mansa, no Município de Santa Fé do Araguaia – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o licenciamento ambiental de atividades de

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

NIRE 17.300.000.027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 2011, às 09:00 horas, na sede social, na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12 A - Palmas - TO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2010;
- Aprovação da destinação do resultado do exercício de 2010;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal, se for o caso, nos termos da lei;
- Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2011;
- Aumento do capital social da sociedade de R\$ 189.366.978,76 (cento e oitenta e nove milhões, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) para R\$ 194.366.978,76 (cento e noventa e quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo o aumento de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser realizado mediante capitalização de reservas, sem emissão de novas ações e, conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Palmas, 19 de abril de 2011

Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA DO JARDIM AURENY III**CONSEGA III****RESOLUÇÃO Nº 001/2011**

O Presidente do Conselho Comunitário de Segurança do Jardim Aureny III.- CONSEGA, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 59, IV do Código Civil Brasileiro e artigo 42 "e" do Estatuto vigente, **resolve**:

CONVOCAR,

Assembleia geral extraordinária, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

01-apreciação e discussão e aprovação do ante- projeto de alteração estatutária.

Que será realizada na escola Municipal Rosemir Fernandes às 19:00h 14 de maio de 2011, sendo em 1ª chamada com 50% mais um e em segunda chamada com qualquer número presente.


Palmas- 19 de abril de 2011.
Raimundo Carlos Pereira da Silva
Presidente- CONSEGA III.

CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA DO JARDIM AURENY III**CONSEGA III****RESOLUÇÃO Nº 002/2011**

O Presidente do Conselho Comunitário de Segurança do Jardim Aureny III.- CONSEGA, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 59, I do Código Civil Brasileiro e artigo 53, 54 e 55 do Estatuto vigente, **resolve**:

NOMEAR,

O 1º SGT QPPM, Silvino Costa Mendes, lotado no 6º BPM, comandante da Base Comunitária de Segurança do Jardim Aureny IV, que escolherá o secretário e relator, para presidir o processo eleitoral da diretoria e conselho fiscal do Conselho Comunitário de Segurança do Jardim Aureny III, para o triênio 2011/2014.

Palmas- 19 de abril de 2011.


Raimundo Carlos Pereira da Silva
Presidente- CONSEGA III.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS - SEET, por seu Presidente, CONVOCA todos os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem que trabalhem na empresa Taxi Aero Palmas, para uma Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte ordem do dia: 1- Discussão e Aprovação da proposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012. A Assembleia se realizará no dia 26/04/2011, às 15:00h em primeira convocação, ou às 15:30h em segunda convocação, na Sede do SEET, situado na Quadra 104 Sul, - Av LO 01- Cj 02 - Lote 35 - Salas 03 e 04, nesta capital.

Palmas, 25 de abril de 2011.

ISMAEL SABINO DA LUZ
Presidente do SEET

VÍRUS**Envio Eletrônico de Matérias**

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.
 Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
 Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: